45

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 9/54

Doc. nº 302/54

Artigo 1º - Fica por esta lei, revogada a lei nº 101, de 26 de agôsto de 1 949, a partir do exercício financeiro de 1 954.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1 954

a) Oswaldo dos Santos

À COMISSÃO DE JUSTIÇA

CONSTA DO PROCESSO Nº 26/54.